

PROJETO DE LEI Nº 88 /2005

*"Todo o trabalho até hoje desenvolvido pela Apac constitui um testemunho precioso de como levar até as últimas conseqüências os ensinamentos de Jesus".*  
Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo

Ao:  
Plenário da Câmara Municipal de Mariana  
Mariana - MG

Prezados Vereadores.

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados é uma proposta alternativa e humanizadora de gestão do sistema carcerário.

Em 1972, na cidade de São José dos Campos - SP, um grupo de voluntários cristãos, sob a liderança do advogado Dr. Mário Ottoboni, passou a freqüentar o presídio da Humaitá para evangelizar e dar apoio moral aos presos. A Comarca vivia sobre uma realidade de constante fugas rebeliões e violências verificadas naquele estabelecimento prisional.

Em 1974, concluiu-se que somente uma Entidade Juridicamente organizada seria capaz de enfrentar as dificuldades e as vicissitudes que permeavam o dia a dia do presídio, capazes de destruir e lançar por terra qualquer iniciativa.

Na oportunidade, foi instituída a APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar a Justiça na execução da pena, recuperando o preso, protegendo a sociedade e promovendo a Justiça. No aspecto religioso, a APAC,

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO DE UNANIMIDADE  
Em 16 de Novembro de 2005  
Mário Ottoboni  
Presidente



A passos firmes, a entidade vem angariando a simpatia popular e iniciando os projetos afeitos ao método APAC.

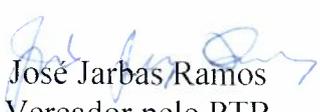
A Câmara Municipal de Mariana deve aplaudir a entidade criada e, em reconhecimento à importância de sua atuação, credencia-la com o título de entidade de utilidade pública do Município de Mariana, com a sanção do Sr. Prefeito Municipal.

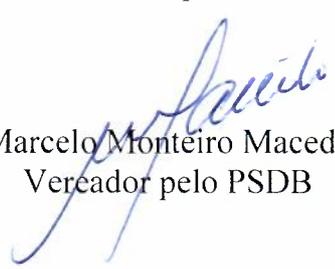
Certos de contarmos com a aprovação dos demais membros dessa Casa de Leis, apresentamos;

Saudações Legislativas.

  
Geraldo Sales de Souza  
Vereador pelo PDT

  
José Antunes Vieira  
Vereador pelo PL

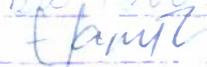
  
José Jarbas Ramos  
Vereador pelo PTB

  
Marcelo Monteiro Macedo  
Vereador pelo PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P. UNANIMIDADE

Em 16/ novembro 1900 5

  
Presidente

  
Secretario

Projeto de Lei nº 88

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Propositado Sob nº 88  
Em 07/11/05 116.00  
Sabina egama

**“Declara como Entidade de Utilidade Pública de Mariana a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Mariana - APAC”**

Art. 1º. Fica declarada como entidade de utilidade pública do Município de Mariana, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, APAC de Mariana, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.648.323/0001-35, com sede e foro em Mariana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 16 de Setembro de 2005

Presidente

Secretário